



Instituto Politécnico  
de Viana do Castelo

**APROVADO**

**O Presidente do IPVC**

**Referência:** BI\_02\_2023\_PAT\_TECH

## **EDITAL PARA A ATRIBUIÇÃO DE BOLSA DE INVESTIGAÇÃO (BI) NO ÂMBITO DE PROJETO I&DT**

Encontra-se aberto concurso, pelo prazo de 10 dias consecutivos, para a atribuição de uma Bolsa de Investigação para um(a) aluno(a) mestrado(a) a frequentar o Doutoramento, no âmbito do **Projeto PAT.TECH – Potenciar, Aproximar e Transferir Tecnologia e Conhecimento Científico (POCI-01-0246-FEDER-181306)**, financiado pelo Fundo Europeu de Desenvolvimento Regional (FEDER) através do Programa Operacional Competitividade e Internacionalização – COMPETE2020, que financiará a presente bolsa.

As condições para atribuição da Bolsa são as seguintes:

**Área Científica:** Ciências Sociais

**Requisitos de admissão:** Os/As candidatos/as à referida bolsa deverão ser detentores do grau de mestrado em Comunicação Social, ou áreas afins, estar inscrito em curso de doutoramento cujo projeto de investigação incida em problemáticas na área da comunicação e audiovisual, sendo valorizada a experiência comprovada de realização de trabalho de campo nestas áreas.

### **Condições preferenciais:**

- a) Experiência de trabalho em equipa;
- b) Autonomia e dinamismo;
- c) Domínio da língua inglesa (oral e escrita);
- d) Bom nível de comunicação escrita;
- e) Conhecimento e experiência na área do ensino superior.

### **Plano de trabalhos a desenvolver em todo o período da bolsa:**

Colaborar no plano de trabalhos do projeto PAT.TECH, designadamente:

- a) Estudar as características dos públicos-alvo dos conteúdos a produzir;
- b) Planear as mensagens a produzir em função das características do público alvo;
- c) Realizar entrevistas e/ou reuniões com docentes/investigadores e outras partes relacionadas com os conteúdos a produzir;
- d) Transformar informação/conhecimento técnico de diferentes áreas de conhecimento em conteúdos acessíveis a um perfil alargado de pessoas;
- e) Elaborar guiões para suporte à produção de materiais de comunicação multimédia para utilização em abordagens de comunicação e para apoio a atividades de educativas/formativas;
- f) Capturar conteúdos vídeo e áudio e produzir animações;



Instituto Politécnico  
de Viana do Castelo

- g) Edição de som e vídeo
- h) Apoio a docentes e investigadores.

No âmbito das tarefas descritas, inseridas nas referidas atividades, está previsto: a realização de outras tarefas enquadráveis nas atividades do projeto, nomeadamente o apoio e redação de relatórios técnicos; o apoio na redação dos procedimentos de trabalho do projeto: académicos, técnicos, administrativos, económicos; o apoio no desenvolvimento de tarefas das várias atividades em coordenação dos parceiros, o apoio na pesquisa, redação e elaboração dos materiais formativos e o apoio na divulgação e transferência de resultados do projeto, nomeadamente através da sua apresentação e publicação em eventos e encontros.

**Legislação e regulamentação aplicável:** Estatuto do Bolseiro de Investigação em vigor (<https://www.fct.pt/apoios/bolsas/estatutobolseiro>) e Regulamento de Bolsas de Investigação do Instituto Politécnico de Viana do Castelo - Despacho n.º 7347/2020, de 22 de julho.

**Local de trabalho:** O trabalho será desenvolvido de forma presencial nos Serviços Centrais do Instituto Politécnico de Viana do Castelo, sob a orientação científica da Professora Teresa Gonçalves e da Professora Elisabete Cunha.

**Duração da bolsa:** A bolsa terá a duração de 6 meses, com início previsto em fevereiro de 2023, com possibilidade de renovação até o limite máximo de 4 anos de duração da bolsa, conforme previsto no artigo n.º 4 do Regulamento de Bolsas de Investigação do IPVC e sujeito a autorização de financiamento do projeto.

**Valor do subsídio de manutenção mensal:** O montante da bolsa corresponde a 1144,64€ conforme tabela de subsídios relativos a bolsas de investigação no IPVC, atualizada por Despacho do Presidente do IPVC de 30-03-2022, e será pago através de transferência bancária.

**Avaliação das candidaturas:** As candidaturas serão avaliadas tendo em conta os critérios de seleção abaixo enunciados. Em caso de empate dos primeiros classificados(as) será realizada uma entrevista aos primeiros classificados. No caso de desistência do bolseiro selecionado, automaticamente será selecionado o segundo candidato da lista ordenada de seriação dos candidatos e, assim sequencialmente, até esgotar os candidatos apresentados, com pontuação igual ou superior a 9,5 valores.

**Crítérios de seleção:** Os critérios de avaliação serão os seguintes: avaliação curricular (50%), entrevista (50%).

Avaliação curricular (50%) será efetuada com base nos seguintes pontos: habilitações literárias [30 pontos], experiência profissional na área de desenvolvimento das atividades previstas no plano de trabalhos [30 pontos] e experiência na área de produção audiovisual [30 pontos e experiência de investigação na área de desenvolvimento das atividades previstas no plano de trabalhos [10 pontos].



Instituto Politécnico  
de Viana do Castelo

Entrevista (50%) será ponderada da seguinte forma: competências de expressão oral em português na área de investigação do projeto [40 pontos], motivação para os objetivos do projeto [40 pontos] e domínio de ferramentas informáticas para tratamento de dados [20 pontos].

No caso de o somatório dos diferentes critérios de seleção ser inferior a 50 pontos, pode este edital ser anulado.

Em caso de empate dos primeiros classificados(as) o critério de desempate utilizado será a maior nota obtida na entrevista.

**Composição do Júri de Seleção:** Professora Doutora Teresa Gonçalves (Presidente), Professora Elisabete Cunha (Vogal efetivo), Professor Doutor Luís Paulo Rodrigues (Vogal efetivo), Professora Doutora Ana Sofia Rodrigues (Vogal suplente), e Professor Doutor Sérgio Ivan Lopes (Vogal suplente).

**Forma de publicitação/notificação dos resultados:** O projeto de decisão é divulgado no Portal do IPVC ([www.ipvc.pt](http://www.ipvc.pt)). Os candidatos preteridos na concessão da bolsa têm um prazo de 10 dias úteis, após a divulgação para se pronunciarem, querendo, em sede de audiência prévia de interessados, nos termos previstos no Código do Procedimento Administrativo. Da decisão final pode ser interposta reclamação, ou recurso para o presidente do IPVC, no prazo de 10 dias úteis a contar da respetiva notificação da decisão final.

**Prazo de candidatura e forma de apresentação das candidaturas:** O prazo de candidatura decorre até ao 10º dia consecutivo contado a partir da data de publicação.

As candidaturas devem ser formalizadas, obrigatoriamente por email, referindo o título e referência do projeto, descrevendo a motivação e os objetivos profissionais do candidato, acompanhada dos seguintes documentos:

- (1) *Curriculum vitae*;
- (2) Carta de motivação;
- (3) Cópia dos certificados de habilitações com discriminação das classificações obtidas nas disciplinas do respetivo curso;
- (4) Cópia do comprovativo de inscrição em mestrado;
- (5) Documento atualizado comprovativo da situação profissional, com indicação da natureza do vínculo, funções, e cargo horária média anual (se aplicável), podendo substituí-lo por declaração sob compromisso de honra caso não exerça qualquer atividade profissional ou de prestação de serviços;
- (6) Até três cartas de referência (facultativo).

As candidaturas deverão ser enviadas, obrigatoriamente, por e-mail para [bolsainvestigacao@ipvc.pt](mailto:bolsainvestigacao@ipvc.pt) (no Assunto da mensagem deve obrigatoriamente ser incluída a seguinte referência **BI\_02\_2023\_PAT\_TECH**).